

Esporte Delas

**Empoderamento, inclusão
e permanência de meninas
e mulheres no esporte**

**6
MÓDULO**



Boas práticas de fortalecimento
de meninas e mulheres por
meio do esporte

DAIANY FRANÇA SALDANHA

FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA (FDR)

Presidente

Luciana Dummar

Diretor Administrativo-Financeiro

André Avelino de Azevedo

Gerente-Geral

Marcos Tardin

Gerente Editorial

Lia Leite

Gerente de Marketing e Design

Andrea Araújo

Gerente de Audiovisual

Chico Marinho

Gerente de Projetos

Raymundo Netto

Analistas de Projetos

Aurelino Freitas e Fabrícia Góis

Analista de Contas

Narcez Bessa

UNIVERSIDADE ABERTA DO NORDESTE (UANE)

Gerente Educacional

Prof. Dr. Deglaucy Jorge Teixeira

Coordenadora Pedagógica

Profa. Ms. Jôsy Braga Cavalcante

Coordenadora de Cursos e Secretária Escolar

Esp. Marisa Ferreira

Desenvolvedora Front-End

Isabela Marques

Estagiárias em Mídias e Tecnologias para Educação

Ágata Ribeiro e Rebeca Azevedo

Estagiária em Pedagogia (Secretaria Escolar)

Arielly Ribeiro

Estagiários em Letras

Lucas Gomes Gonçalves

Matheus Coutinho Dias

Wesley Militão Fernandes Mendes

ESPORTE DELAS: EMPODERAMENTO, INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DE MENINAS E MULHERES NO ESPORTE

Concepção e Coordenadora Geral

Valéria Xavier

Coordenadora de Conteúdo

Daiany França Saldanha

Coordenadora Editorial

Lia Leite

Revisora

Jessika Sampaio

Projeto Gráfico e Editora de Design

Andrea Araujo

Designer Gráfico

Welton Travassos

Ilustrador

Rafael Limaverde

Analista de Marketing

Henri Dias

Analista de Projetos

Daniele de Andrade

Social Media

Letícia Frota

Este fascículo digital é parte integrante do projeto Esporte Delas: empoderamento, inclusão e permanência de meninas e mulheres no esporte, em decorrência do IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos – Incentivo ao Esporte Cearense. Processo no 00009.653430/22.

SUMÁRIO

Apresentação	5
1. Promoção de políticas públicas e de ações voltadas à inclusão e permanência de meninas e mulheres no esporte e na atividade física	9
2. Construção de novas formas de narrativa na mídia esportiva	13
3. Diversidade, equidade e inclusão em federações e associações esportivas.....	17
4. Desenvolvimento de programas de fomento à liderança feminina.....	20
5. Realização de festivais e competições mistas e específicas para mulheres	22
Referências.....	24
Sobre a autora	27



Apresentação

Este módulo visa sintetizar e integrar os conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores, além de fornecer recomendações e orientações práticas para avançarmos em relação à inclusão e permanência de meninas e mulheres no esporte e na atividade física. Vamos dialogar sobre a promoção de políticas públicas inclusivas, a construção de novas narrativas na mídia esportiva para uma cobertura mais equitativa e o desenvolvimento de programas de fomento à liderança feminina. Além disso, abordaremos estratégias para garantir diversidade, equidade e inclusão em federações e associações esportivas, bem como a realização de festivais e competições mistas e específicas para mulheres.

Ao longo dos cinco módulos anteriores, exploramos diversos aspectos da presença das meninas e mulheres no universo esportivo. Desde a história das mulheres no esporte até as abordagens contemporâneas que promovem a igualdade de gênero por meio do esporte, cada módulo contribuiu com uma peça particular para o mosaico da experiência feminina no mundo esportivo. Este módulo, portanto, é uma revisão e uma integração desse conhecimento.

No primeiro módulo, a **historiadora Aira Bonfim, autora do livro “Futebol Feminino no Brasil: entre festas, circos e subúrbios, uma história social (1915-1941)”**, nos convidou a conhecer a história das mulheres no esporte, destacando a importância de eventos-chave como os Jogos Olímpicos e de atletas brasileiras notáveis como a nadadora Maria Lenk e a corredora e saltadora Irenice Maria Rodrigues para a promoção de mudanças de percepções e políticas no esporte feminino.

No segundo módulo, **a socióloga e criadora do Elas na Torcida, Carolina Farias Moraes**, discutiu como a representação social do corpo feminino no esporte é influenciada pela mídia e pela sociedade, e como isso impacta a participação e as experiências das meninas e mulheres nos ambientes esportivos. Neste módulo, também abordamos as consequências dos estereótipos de gênero e enfatizamos a necessidade de estratégias intencionais para combatê-los. Destacamos a importância de promover uma inclusão mais ampla e uma representação das mulheres no esporte que reflita a diversidade humana.

No terceiro módulo, conduzido por **Jane Moura, fundadora e presidente da ONG Empodera – Transformação Social pelo Esporte**, mergulhamos na promoção de programas esportivos seguros e inclusivos para as mulheres. Jane compartilhou sua *expertise* em desenvolver, implementar e avaliar programas que abordam os desafios específicos enfrentados por meninas e mulheres no esporte. Ela enfatizou a importância de superar barreiras à participação feminina e a necessidade de criar ambientes esportivos que celebrem a diversidade de gênero. Este módulo destacou a relevância de habilidades para a vida, como liderança e trabalho em equipe, adquiridas por meio do esporte. Além disso, exploramos casos de sucesso, particularmente no Brasil, onde programas esportivos inclusivos e seguros, como os promovidos pela ONG Empodera, demonstraram impactos positivos e significativos no desenvolvimento esportivo e no empoderamento das participantes.

No módulo 4, apresentado pela **professora e doutora em Educação Liana Lima Rocha**, abordamos a temática da igualdade de gênero na educação física escolar. A professora Liana enfatizou a importância de superar práticas tradicionais que frequentemente separam meninas e meninos em aulas de educação física. Essa abordagem segregacionista, especialmente na

infância, como discutido no curso, muitas vezes reforça estereótipos de gênero e limita o desenvolvimento de habilidades motoras e físicas das meninas. Também argumentamos que essas práticas não apenas restringem o acesso delas a determinadas atividades esportivas, mas também perpetuam uma visão distorcida de suas capacidades. Portanto, uma das principais estratégias sugeridas foi a implementação de práticas coeducativas, onde meninos e meninas aprendem e praticam juntos, promovendo assim a igualdade e o respeito mútuo desde cedo.

No módulo 5, tivemos a honra de contar com **Aline Silva, atleta olímpica da Rio 2016 e Tóquio 2020, única brasileira medalhista em Campeonato Mundial de Wrestling e fundadora da Mempodera.**

Aline compartilhou sua jornada inspiradora no esporte, destacando os desafios e oportunidades únicos enfrentados por ela e por muitas mulheres em carreiras esportivas. A primeira mulher negra a ser vice-presidente da Confederação Brasileira de Wrestling também compartilhou dicas práticas sobre como estabelecer e manter conexões profissionais, além de destacar a importância de mentorias e parcerias.

Chegamos agora ao sexto e último módulo deste curso. Nas próximas seções, consolidamos e expandimos as valiosas experiências e soluções compartilhadas pelas autoras em cinco recomendações de ações para inclusão e permanência de meninas e mulheres no esporte e na atividade física.



1. Promoção de políticas públicas e de ações voltadas à inclusão e permanência de meninas e mulheres no esporte e na atividade física

A recente aprovação da Lei Geral do Esporte (Lei n.º 14.597/2023) é um marco significativo para o esporte no Brasil, reforçando conquistas anteriores e consolidando disposições de leis específicas como a Lei Pelé (Lei n.º 9.615/1998), o Estatuto do Torcedor (Lei n.º 10.671/2003), a Lei da Bolsa Atleta (Lei n.º 10.891/2004) e a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei n.º 11.438/2006). Além disso, a LGE reafirma o direito das mulheres ao esporte.

No seu artigo 3º, parágrafo 3º, é determinado explicitamente o direito das mulheres, de qualquer idade, a ter oportunidades iguais para participar em todos os níveis e funções – seja na direção, supervisão ou decisão – em atividades ligadas à educação física, atividade física e esporte, abrangendo tanto fins recreativos quanto a promoção da saúde e alto rendimento esportivo.

A relevância dessa legislação é ratificada por estudos nacionais e internacionais que apontam as diferenças na atividade física entre meninos e meninas. A exemplo, a pesquisa Vigitel Brasil 2021, do Ministério da Saúde, revela diferenças na prática de atividade física entre homens e mulheres no Brasil. Segundo os dados, 31,3% das mulheres brasileiras realizam pelo menos 150 minutos de atividade física moderada por semana, em comparação com 43,1% dos homens que mantêm o mesmo nível de exercício semanal.

O Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional - Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas (PNUD, 2017), ressalta como a cultura sexista e os estereótipos de gênero podem influenciar a participação de meninas e mulheres nesses campos. O relatório observa um declínio na participação feminina em atividades físicas e esportivas (AFEs) com o avançar da idade, especialmente durante a adolescência, período em que muitas garotas desistem e se tornam adultas não praticantes.

Adicionalmente, o relatório também destaca a necessidade de discutir e questionar essas desigualdades de gênero, enfatizando que escolas, projetos esportivos e outros espaços têm o potencial de reforçar estereótipos ou, alternativamente, contribuir para a quebra desses padrões, promovendo a igualdade de gênero e incentivando a participação de meninas e mulheres em AFEs.

Portanto, é crucial que políticas e práticas no âmbito das atividades físicas e esportivas considerem as barreiras específicas enfrentadas por meninas e mulheres e trabalhem ativamente para promover a igualdade de gênero. Isso não apenas ajudará a alcançar objetivos de saúde pública e promoverá o desenvolvimento humano mais amplo, mas também será fundamental para garantir o direito ao esporte para meninas e mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, onde o acesso às AFEs seja visto como um direito fundamental para todos.

Ações imediatas recomendadas para promover a inclusão e manter a participação de meninas e mulheres no esporte e na atividade física:

- **Criação de campanhas de conscientização e empoderamento:** Desenvolver campanhas de conscientização e empoderamento que visem mudar a percepção pública sobre a participação feminina no esporte e na atividade física. Tais campanhas podem incluir a realização de workshops e seminários sobre a importância da inclusão e igualdade de gênero no esporte e a criação de plataformas online que destaquem as conquistas e habilidades das atletas. Essas iniciativas podem servir para inspirar e motivar meninas e mulheres a se envolverem mais ativamente nas atividades físicas e esportivas, além de educar a sociedade em geral sobre a importância de apoiar e celebrar o “esporte delas”.
- **Implementação de políticas de igualdade de gênero no esporte:** Implementar programas e diretrizes que assegurem igualdade de acesso e a permanência de meninas e mulheres no esporte. Isso pode envolver

criação de projetos sociais direcionados, melhorias na forma como os recursos são destinados e o desenvolvimento de parcerias estratégicas com federações e associações esportivas, incentivando assim a igualdade tanto em níveis recreativos quanto competitivos.

- **Fortalecimento de parcerias com escolas e o Terceiro Setor:** Reforçar e ampliar a colaboração com/entre escolas, comunidades e organizações da sociedade civil (OSCs ou ONGs) para criar ou fomentar programas esportivos que sejam mais inclusivos e seguros para meninas e mulheres, encorajando a participação feminina desde a infância.



2. Construção de novas formas de narrativa na mídia esportiva

O papel da mídia no esporte é inegável. Não apenas ela transmite informações, mas também molda percepções e influencia as normas culturais. Com base nas diretrizes do guia “Perspectiva de Género en el Periodismo Deportivo”, publicado pela ONU Mulheres em 2021, destacamos a seguir ações para promover a igualdade de gênero no jornalismo esportivo, contribuindo para a inclusão e o empoderamento de meninas e mulheres no esporte.

a. Promoção de uma cobertura equilibrada e diversificada: É fundamental que os meios de comunicação se comprometam com uma representação equilibrada de atletas masculinos e femininos. Isso significa dar igual espaço e visibilidade às conquistas esportivas femininas, desafiando a tendência de se concentrar predominantemente no esporte masculino, no caso do Brasil, no futebol masculino. Incluir histórias de sucesso e experiências vivenciadas por mulheres no esporte pode ser um passo significativo para quebrar estereótipos e promover modelos positivos.

b. Uso de linguagem não sexista e respeitosa: A forma como o esporte feminino é narrado pode reforçar ou perpetuar estereótipos. O uso de uma linguagem não sexista, ou seja, que evita clichês e enfatiza as habilidades e conquistas esportivas das mulheres em vez da aparência ou vida pessoal delas, é de extrema relevância. Esforços devem ser feitos para educar jornalistas e comunicadores sobre a importância de uma linguagem inclusiva e respeitosa.

Como dica, você pode acessar o material produzido pela Secretaria de Comunicação, com o apoio da Comissão de Mulheres, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), intitulado “**Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero**”, que visa promover uma comunicação mais inclusiva e representativa e orienta sobre a adoção de formas neutras, abrangentes e representativas no tratamento linguístico, respeitando a identidade e expressão de gênero de todas as pessoas.



GUIA DE LINGUAGEM INCLUSIVA PARA FLEXÃO DE GÊNERO

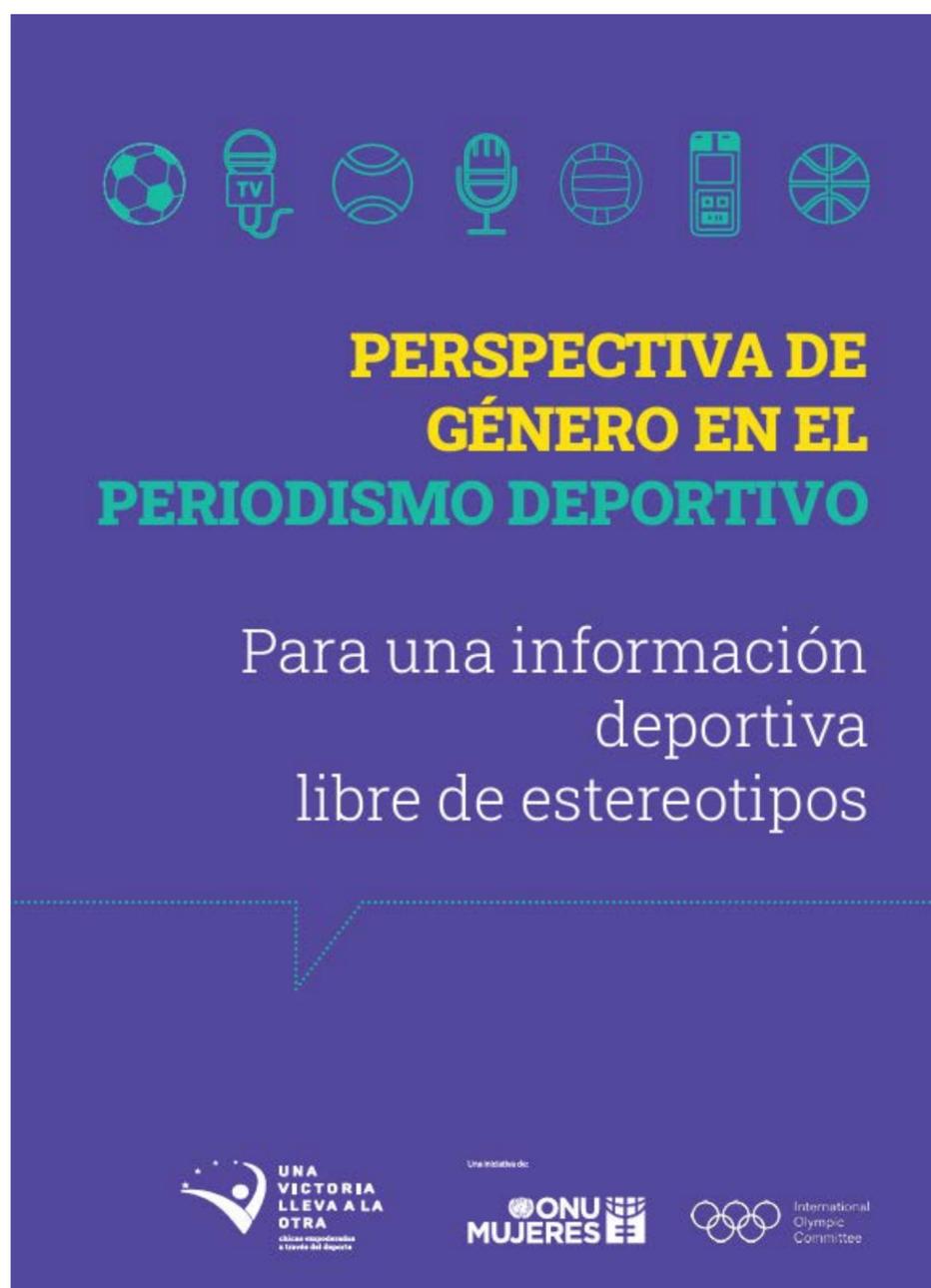
Aplicação e uso com foco
em comunicação social

2ª edição
Brasília-DF, março de 2023.

c. Formação e sensibilização de profissionais de mídia: Capacitar profissionais de mídia sobre a importância da perspectiva de gênero no jornalismo esportivo é essencial. Workshops, cursos e seminários podem ser organizados para sensibilizar e fornecer ferramentas aos jornalistas, ajudando-os a produzir conteúdos que promovam a igualdade de gênero no esporte.

d. Parcerias para mudança de narrativa: Estabelecer parcerias com organizações dedicadas à igualdade de gênero no esporte pode ser uma estratégia eficaz. Isso inclui colaborações com ONGs, associações esportivas e entidades governamentais. Juntos, podem criar campanhas e iniciativas que destacam a importância da representação das mulheres no esporte, tanto para as atletas quanto para outras profissionais do esporte, ou público em geral.

e. Monitoramento e avaliação da cobertura esportiva: Para assegurar a melhoria contínua, é importante monitorar e avaliar como as mulheres são retratadas no jornalismo esportivo. Isso pode envolver a análise de conteúdos, a frequência de reportagens sobre esportes femininos e a forma como as histórias são contadas. A avaliação regular pode ajudar a identificar áreas que merecem ajustes ou de sucesso.



Relembrando, as ações acima são propostas pelo material da **ONU Mulheres**. Ao adotá-las, a expectativa é que possamos contribuir para um cenário esportivo mais igualitário e inspirador para todas e todos.



3. Diversidade, equidade e inclusão em federações e associações esportivas

O Art. 36 da Lei Geral do Esporte (Lei n.º 14.597/2023), que já tratamos anteriormente, estabelece um marco fundamental para o fomento da diversidade e inclusão no cenário esportivo brasileiro. Conforme a redação do artigo, as organizações de administração e prática esportiva do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp)¹ só serão beneficiadas com repasses de recursos públicos federais e valores de concursos de prognósticos, sorteios e loterias se cumprirem critérios específicos, incluindo a garantia de presença mínima de 30% de mulheres nos cargos de direção.

O Comitê Olímpico Internacional (COI) também recomenda que as organizações esportivas tenham no mínimo 30% de mulheres em cargos de decisão, um objetivo ainda distante na realidade esportiva brasileira. Embora o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) esteja desenvolvendo ferramentas para auxiliar confederações a serem mais inclusivas, como uma cartilha de equidade e a condução de um estudo inédito sobre a presença e a atuação feminina no mercado esportivo brasileiro, ainda há desafios significativos relacionados à falta de investimento e apoio em projetos voltados para mulheres.

A seguir, exploramos mais um conjunto de estratégias essenciais que podem ser implementadas em alinhamento com essas diretrizes, visando ampliar

¹ Art. 14. O Sinesp é integrado pela União e pelos outros entes federativos que a ele aderirem, bem como pelos respectivos conselhos e fundos de esporte e pelas organizações que atuam na área esportiva, de modo a formar subsistemas de acordo com cada nível de prática esportiva. (Lei n.º 14.597/2023)

a representatividade e promover a inclusão efetiva em todos os níveis de gestão esportiva:

a. Implementação de políticas de diversidade, equidade e inclusão: A adoção de políticas formais de diversidade e inclusão é essencial para cumprir o requisito do Art. 36 da LGE. Essas políticas devem abordar não apenas a representação de gênero, mas também outras formas de diversidade, como etnia, raça, idade, deficiência e outros aspectos, criando um ambiente acolhedor para todos.

Com base na minha experiência em comitês e conselhos de administração e consultivo de organizações da sociedade civil, preparei o guia abaixo, simplificado e prático, para implementação dessas políticas:

- **Avaliação e planejamento**

Realize um diagnóstico: Avalie a situação atual em termos de diversidade e inclusão na sua organização. Conduza pesquisas e entrevistas com atletas, funcionários e membros da comunidade esportiva para entender suas experiências e percepções sobre diversidade e inclusão.

- **Indicadores de diversidade e inclusão**

Defina objetivos e resultados-chave: Estabeleça metas e indicadores específicos para aumentar a diversidade e promover a inclusão na sua organização.

- **Desenvolvimento de políticas de diversidade**

Crie diretrizes de diversidade: Elabore políticas formais que abordem questões de gênero, etnia, idade, deficiência e outros aspectos.

Envolva lideranças: Assegure o apoio e o comprometimento da liderança com as políticas de diversidade.

- **Capacitação e educação continuada**

Treinamento de funcionários e voluntários: Promova workshops e treinamentos sobre diversidade e inclusão para todos na organização.

- **Educação continuada:** Inclua temas de diversidade e inclusão em programas de formação contínua.

- **Práticas intencionais de recrutamento e seleção**

Priorize minorias políticas: Implemente processos seletivos intencionais que deem prioridade às mulheres, mulheres pretas, indígenas, deficientes, periféricas. Isso não só aumenta a diversidade nas equipes, mas também assegura uma representatividade mais justa e equitativa.

- **Além do recrutamento e seleção**

Selecionar candidatas de grupos minorizados, este é apenas o primeiro passo. A integração eficaz dessas pessoas nas equipes é primordial para garantir que elas possam contribuir plenamente e se desenvolver profissionalmente dentro da organização.

- **Monitoramento e revisão**

Acompanhe o progresso: A partir das metas e indicadores desenhados no início do processo, crie o hábito de acompanhar e avaliar o sucesso das políticas de diversidade.

Revise e ajuste: Faça ajustes nas políticas conforme necessário, baseando-se no feedback e nos resultados.

- **Comunicação e transparência**

Comunique-se efetivamente: Divulgue as políticas e as evoluções na diversidade e inclusão tanto para o público interno quanto para a sociedade.

- **Construção de parcerias**

Estabeleça parcerias estratégicas: Colabore com outras organizações para ampliar o impacto das ações de diversidade.



4. Desenvolvimento de programas de fomento à liderança feminina

Para alcançar a cota de 30% de mulheres em cargos de liderança, as organizações podem desenvolver programas específicos que apoiem a ascensão das mulheres em suas carreiras esportivas. Isso pode incluir mentorias, treinamentos de liderança e redes de apoio.

No módulo conduzido pela Aline Silva, ela comentou sobre o “Global Sports Mentoring Program (GSMP)”, um programa internacional de desenvolvimento de liderança lançado em 2012 pelo Departamento de Estado dos EUA.

O programa consiste em dois pilares, um focado em avançar a igualdade de gênero (por meio do programa “Empowering Women through Sports”), outro voltado aos direitos das pessoas com deficiência (através do programa “Sport for Community”).

Segundo o site do GSMP, duas vezes por ano, 16 a 17 participantes, com destacada habilidade de liderança e experiência no setor esportivo, são escolhidas de uma lista de indicados selecionados pelas Embaixadas dos EUA ao redor do mundo. As pessoas têm geralmente entre 25 e 40 anos, são proficientes em inglês e possuem três ou mais anos de experiência de trabalho, seja remunerado ou voluntariado.

Durante algumas semanas, organizações anfitriãs e mentores do mundo corporativo e do setor social são escolhidas para trabalhar ao lado dos selecionados. Os mentores auxiliam no desenvolvimento de planos de ação detalhados para enfrentar desafios específicos relacionados a meninas e mulheres ou pessoas com deficiência em seus países de origem. Esses planos são criados para ser implementados após o retorno dos participantes aos seus países, promovendo mudanças positivas e inclusão através do esporte.

No Brasil, destaca-se o programa “Uma Vitória Leva à Outra”, uma colaboração entre a ONU Mulheres e o Comitê Olímpico Internacional, com o apoio das ONGs Women Win e Empodera. No módulo “Promoção de Programas Seguros e Inclusivos”, Jane Moura nos apresenta mais detalhes dessa iniciativa, que visa empoderar meninas e jovens, especialmente negras, por meio do esporte, promovendo habilidades para a vida como autoestima, liderança, comunicação, trabalho em equipe e pensamento crítico.



5. Realização de festivais e competições mistas e específicas para mulheres

A inclusão de meninas e mulheres nas atividades físicas e esportivas não se limita apenas à sua participação, mas também à forma como elas competem e são representadas. As competições mistas e exclusivamente femininas oferecem oportunidades únicas para promover a igualdade de gênero e desafiar estereótipos.

Um marco recente ilustra essa importância: no Dia Internacional da Mulher de 2023, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) adotou uma medida histórica ao regulamentar competições mistas no futebol amador

do país. Essa decisão permite que times sejam formados por homens e mulheres e que equipes femininas participem de torneios masculinos, a critério dos organizadores e federações.

Carolina Moraes, no módulo “O Esporte como Espelho da Sociedade: Corpo Feminino e Estereótipos”, ressalta como o “Futebol Callejero” pode abordar questões sociais como a igualdade de gênero. Já Liana Rocha, no módulo “Igualdade de Gênero na Educação Física Escolar”, enfatiza a superação de abordagens segregadoras nas aulas de educação física, argumentando que a separação por gênero reforça estereótipos e limita o desenvolvimento de habilidades.

Para fomentar competições mistas ou exclusivas para mulheres, algumas medidas estratégicas podem ser implementadas. Uma dessas medidas envolve a elaboração de regulamentos adaptados que assegurem condições justas e equitativas para todos os participantes. Em competições mistas, por exemplo, é fundamental estabelecer normas que assegurem a presença mínima de jogadoras em campo e incentivem sua participação ativa em momentos decisivos do jogo.

Como modelo de sucesso, a Olipet, realizada pelo Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo há mais de vinte edições, voltada para o desenvolvimento esportivo de crianças e jovens, demonstra como diferentes formatos de jogos e competições podem ser benéficos, com um caráter educativo ajustado a cada faixa etária. Para aprofundar o entendimento sobre essa experiência, o “Caderno Pedagógico: Esporte e Desenvolvimento Humano – OLIPET: uma experiência de competição

esportiva” oferece *insights* valiosos. No material, é possível compreender como a Olipet contribui para o desenvolvimento integral dos jovens praticantes, enfatizando não apenas a competição, mas também valores como cooperação, respeito e inclusão.

As recomendações e orientações discutidas neste módulo ressaltam a importância de políticas e práticas intencionais que enfrentem as barreiras específicas vivenciadas por meninas e mulheres no esporte. Ao garantir o direito ao esporte e fortalecer as capacidades de mulheres e meninas, não apenas desafiamos estereótipos e normas culturais persistentes, mas também enriquecemos o mundo do esporte, tornando-o um espaço mais representativo, acessível e equitativo. Portanto, este curso serve como um chamado à ação para indivíduos, organizações e a sociedade como um todo para promover ativamente a igualdade de gênero no esporte.

Referências

BRASIL. Lei nº 14.597, de 15 de junho de 2023. Lei Geral do Esporte. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, seção 1, p. 6, 15 jun. 2023. Publicação Original. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14597.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2021**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores

de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2021. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigitel/vigitel-brasil-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero**: Aplicação e Uso com Foco em Comunicação Social. 2ª ed. Brasília-DF: TSE, março de 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Maio/tse-apresenta-guia-para-uma-linguagem-ainda-mais-inclusiva>. Acesso em: 15 nov. 2023.

ONU MUJERES. **Perspectiva de Género en el Periodismo Deportivo**: Para una Información Deportiva Libre de Estereotipos. Argentina: ONU Mujeres, 2021. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/sites/default/files/Field%20Office%20Americas/Documentos/Publicaciones/2021/07/GUIA%20UVLO%20periodismo%20deportivo%20final%20WEB.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

PRODHE. **Cadernos Pedagógicos Esporte e Desenvolvimento Humano**, No. 01: OLIPET – uma experiência de competição esportiva infantojuvenil. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.cepe.usp.br/>

wp-content/uploads/Caderno-Pedagógico-Esporte-e-Desenvolvimento-Humano-OLIPET-uma-experiência-de-competição-esportiva-infatojuvenil.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (Brasil). **Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil**. Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas pessoas Brasília: PNUD, 2017. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/movimento-e-vida-atividades-fisicas-e-esportivas-para-todas-pessoas-relatorio-nacional-de-desenvolvimento-humano-do-brasil-2017>. Acesso em: 20 nov. 2023.





Sobre a autora

Daiany França Saldanha é Profissional de Educação Física, especialista em negócios esportivos, mestra em Mudança Social e Participação Política pela EACH-USP. Fundadora do Instituto Esporte Mais e do Lideres Esportivos. Em 2022, foi uma das 3 brasileiras vencedoras da competição mundial Alumni Engagement Innovation Fund (AEIF) e em 2021 foi uma dos 18 brasileiros eleitos para o programa Jovens Líderes das Américas (YLAI), ambos promovidos pelo governo dos Estados Unidos. Organizadora do livro “Projetos Sociais para Crianças e Adolescentes” e autora de capítulos e artigos sobre esporte para o desenvolvimento, competências socioemocionais e projetos sociais.



APOIO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE



Lei de Incentivo
ao Esporte do Ceará

**LÍDERES
ESPORTIVOS**

EMPODERA 
Transformação Social pelo Esporte



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**

PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



**FUNDAÇÃO
DEMÓCRITO
ROCHA**